

GRUPAMENTO DE APOIO DE ANÁPOLIS
 ALA2, BR414 - KM 04 CAIXA POSTAL 811 ZONA RURAL
 ANAPOLIS - GOIAS CEP: 75024-970
 TELEFONE: 3329-7000 FAX: 3329-7002
 CNPJ:

Data Impressão: 20/02/2020

Status: APROVADO

FORNECEDOR LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26950671000107 R PERU, 88 RIO GRANDE DO SUL TEL.: (55) 3739-1043 FAX:				LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO				EMPENHO DE DESPESA IDENTIFICADOR 20E0072 v. 1 NE 2020NE800092 DATA NE 20/02/2020			
DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: Ag: Conta:				TERMO PAGAMENTO DENTRO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA FATURA ORIGINAL DO BEM							
ITEM	REQUISIÇÃO	SUB	PAM/S	DESCRIÇÃO	DPE	PROC LIC	EMISSÃO	QUANT	UNID	PRC UNITARIO	PRC TOTAL
1	GON048030AU	22	0011/SPLAN/2019	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10, CARACTERÍSTICAS CIONAIS TELADO REF - GOM106038AU - Ref a REQ:GON048030AU	21/03/2020	P190033	19/08/2019	100,000000	UN	1,9500	195,0000
2	GON048031AU	22	0011/SPLAN/2019	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100, CARACTERÍSTICAS ICIONAIS COM TAMPA E REFORÇADO REF - GOM106039AU - Ref a REQ:GON048031AU	21/03/2020	P190033	19/08/2019	20,0000000	UN	38,2400	764,8000
PAG: 67288.002659/2019-11 Contrato: I/L: C20023				É MANDATÓRIO EMITIR NOTA FISCAL EXCLUSIVA PARA ESTE IDENTIFICADOR, FAZENDO REFERÊNCIA À(S) REQUISIÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE (S)				TOTAL NE:		959,8000	
LIC: Pregão 27/GAPAN/2019 UG Cred 120624 CODEMP: CR77\$								TOTAL FINAL OC:		959,8000	
PTRES: 185913 FONTE: 0188000000 PI: OCS30033001 ND: 339030											
NE: 2020NE800092 Emp Desp 20/02/2020 VL: 959,80				Valor Final OC: 959,8000							
OBS: MATERIAL UTILIZADO NA OPERAÇÃO REGRESSO. CENTRO DE CUSTO 340100.											

Documento assinado eletronicamente em 20/02/2020 10:42 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten MAIR SALDANHA MENEZES

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 21/02/2020 13:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

2º Ten EULLER LEANDRO DE ARAUJO

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 21/02/2020 13:28 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel LUCIANO PARREIRA RESENDE

Ordenador de Despesas